

PORTARIA Nº. 568/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de junho de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.615.32-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.780.789-83, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 745/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0771 Página: 51 Ano: IV
Data: 17/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2B11B2CE

Iporã-(PR), 16 de junho de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal